



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 211/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) ao servidor **MILTON APARECIDO CORREIA DA SILVA**, matrícula nº 119, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamentos, referente ao período aquisitivo de 01/07/2003 á 30/06/2008, por um período de **90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 16/06/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020 – COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO BALDUINO LTDA, CNPJ nº. 26.582.684/0001-70.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pelas Secretarias Municipais, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as empresas ora contratadas, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr. Bruno de Larranhagas Cruz - como Fiscal Titular, responsável pelos objetos requisitados pelo Gabinete do Prefeito.

Sr. Célio Márcio Figueiro Torres - como Fiscal Suplente, responsável pelos objetos requisitados pelo Gabinete do Prefeito.

Sr. Bruno de Larranhagas Cruz - Como fiscal Titular, responsável pelos objetos requisitados pelo Secretaria de Administração.

Sr. Célio Márcio Figueiro Torres - como Fiscal Suplente, responsável pelos objetos requisitados da Secretaria de Administração.

Sr. Bruno de Larranhagas Cruz - Como fiscal Titula, responsável pelos objetos requisitados da Secretaria de Finança e Planejamento.

Sr. Célio Márcio Figueiro Torres - Como Fiscal Suplente, responsável pelos objetos requisitados da Secretaria de Finança e Planejamento

Sr. Junio Cesar Pereira - Responsável pelos objetos requisitados da Secretaria de Finanças e Planejamento – Setor de Tributos.

Sr. Cleber de Miranda Barros - como Fiscal Titular, responsável pelos objetos requisitados da Secretaria de Educação e Cultura.

Sr. Isaias Soares de Sousa - como Fiscal Suplente, responsável pelo objeto requisitado da Secretaria de Educação e Cultura.

Sr. João Edmundo Faria dos Santos como fiscal titular, responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura.

Sr. Avelomar Mequias de Oliveira - como Fiscal Titular, responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria de Municipal de Saúde.

Sr. Adão Augusto da Silva - como Fiscal Suplente, responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria de Municipal de Saúde.

Sra. Valéria Carvalho Garcia Alves - como Fiscal Titular, responsável pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Sra. Jeyksi Jhonis da Silva - como Fiscal Suplente, responsável pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Sr. Francisco Tiburcio de Carvalho - como Fiscal Titular, responsável pelos objetos requisitados da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Sr. Rosiron Rodrigues Guimarães - como Fiscal Suplente, responsável pelos objetos requisitados da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Sra. Milayne Gonçalves de Alcantara e Adriani como Fiscal Titular, responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural.

Sra. Morghana Pires de Arruda Albuquerque - como Fiscal Suplente, responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural.

Sr. Raimundo Francisco Araújo Mendes - como Fiscal Titular, responsável pelos objetos requisitados da Obras e Infraestrutura - SMAE.

Sr. Leandro da Rocha de Souza - como Fiscal Suplente, responsável pelos objetos requisitados da Obras E Infraestrutura - SMAE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 210/2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E NOMEAÇÃO DA CÂMARA DE RECURSOS TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, NOS TERMOS DO ART. 532, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.377/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar e nomear a Câmara de Recursos Tributário do Município de Araputanga/MT, nos termos do art. 532 da Lei Municipal nº 1.377/2019 (Código Tributário Municipal), cujos conselheiros são os seguintes:

Presidente: Junio Cesar Pereira

Conselheiro Titular: Domingos Antônio da Conceição

Conselheiro Titular: Milton Aparecido Correia da Silva

Conselheiros Suplentes:

Ø RonaldoEdson Schiavinato

Ø Expedito Melo Alves

Art. 2.º - O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos prorrogável por igual período.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 211/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) ao servidor **MILTON APARECIDO CORREIA DA SILVA**, matrícula nº 119, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamentos, referente ao período aquisitivo de 01/07/2003 à 30/06/2008, por um período de **90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 16/06/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 206/2020

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.373/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a servidora **MARCILENE SOARES BARBOSA**, matrícula nº 991, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Escolar, na Escola Municipal José Evaristo Costa, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
PORTARIA 110 ATE 120.2020

PORTARIA N.º 110/2020

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCER

Férias Regulamentares aos servidores da Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, conforme segue:

Nome Período

Herminio de Sousa Amaral	2017/2018
Loide de Souza Barbosa	2018/2019
Maria Madalena Firme Cardoso	2018/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 01 dia do mês de Junho de 2020.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 111/2020

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCER

Férias Regulamentares aos servidores Nomeados dos seus respectivos cargos, conforme segue:

Nome Período

Carolina Brant Carvalho	2019/2020
Julielly de Oliveira Lima	2019/2020
Emmanuel Messias Santos	2017/2018 e 2018/2019
Rosalvo Bernardino de Souza	2018/2019
Letícia de Souza Pedrosa	2018/2019
Tiago Gomes de Oliveira	2019/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 01 dia do mês de Junho de 2020.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 112/2020

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCER

20 dias de Férias Regulamentares e 10 dias de Férias Remuneradas a servidora efetiva Sr. **Luciana de Souza Barreto** portadora do RG. nº. 0.775.246-2 SSP/MT e CPF. nº. 481.946.891-04, referente ao período de 2018/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 01 dia do mês de Junho de 2020.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 113/2020

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCER

Férias Regulamentares e 10 dias de Férias Remuneradas a servidora efetiva Sr. **Ana Paula Pereira Damacena** portadora do RG. nº. 2319203-8 SSP/MT e CPF. nº. 041.509.311-27, referente ao período de 2018/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 01 dia do mês de Junho de 2020.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 114/2020